



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 289/2024

em 18 de abril de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 100/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 233/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 100/2024, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Requerida propositura requisita informações sobre acompanhamento especializado para alunos portadores de transtorno do espectro autista e outras deficiências, nas escolas públicas municipais.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Município de Birigui, ou=22087251000198,
ou=AC:SyngularID Multipla, o=CP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Data: 2024.04.18 09:36:12 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1362/2024
Data: 18/04/2024 - Horário: 15:33
Administrativo - OFC 241/2024